



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

APOSTILA PARA REAJUSTE CONTRATUAL

**PROAD 5588/2020
PROAD PRINCIPAL 3341/2019**

Apostilamento nº 01 do Contrato nº 39/2019.
Para reajuste de preços.

1- Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) tipo feixe E1 para o PABX do TRT Sede e PABX do Fórum Aufran Nunes, definido pelo Plano Geral de Outorgas (Decreto nº 6.654/08), na modalidade Serviço Local.

2- Contratada: ALGAR TELECOM S/A – CNPJ 71.208.516/0001-74.

3- Valor Global anual reajustado: R\$ 28.825,08 (vinte e oito mil oitocentos e vinte e cinco reais e oito centavos), conforme tabela abaixo: (Nota Empenho nº 2020NE129)

Lote Único				
Item 01 - Prestação de Serviço telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade local, através de entroncamento digital (feixe E-1), com sistema de atendimento DDR, com acesso na velocidade mínimo 2 Mbps, para atendimento de 01 (uma) Central de PABX localizada no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, na Av. Santos Dumont, 3384 (Anexo I) – Aldeota – Fortaleza-CE.				
INSTALAÇÃO E ASSINATURA				
Item	Especificação	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total mensal (R\$)
1	Instalação, programação e ativação do feixe E-1	2	0	0
1.1	Percentual de desconto a ser aplicado ao item 1			100%
1.2	Valor do item 1 após desconto (a)			0
2.1	Assinatura mensal feixe E-1	2	R\$ 189,72	R\$ 379,44
2.2	Assinatura Mensal DDR (06 blocos de 50 ramais)	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3	Percentual de desconto a ser aplicado aos itens 2.1 e 2.2			0,00%
2.4	Valor dos itens 2.1 e 2.2 após desconto (b)			R\$ 379,44
TRÁFEGO TELEFÔNICO MENSAL				
Item	Especificação	Total em minutos	Valor unitário em (R\$)	Valor total mensal (R\$)
			Mínuto	
3	Chamadas locais fixo/fixo	26300	R\$ 0,0119	R\$ 312,97
3.1	Percentual de desconto a ser aplicado ao item 3			0,00%
3.2	Valor do item 3 após desconto (c)			R\$ 312,97
Item	Especificação	Total em minutos	Valor unitário em (R\$)	Valor total mensal (R\$)
			Mínuto	
4	Chamadas locais fixo/móvel	11800	R\$ 0,0639	R\$ 754,02
4.1	Percentual de desconto a ser aplicado ao item 4			0,00%
4.2	Valor do item 4 após o desconto (d)			R\$ 754,02
VALOR TOTAL PARA O ITEM 01 (a+b+c+d)				R\$ 1.446,43
VALOR TOTAL ANUAL PARA O ITEM 01 [a+12x(b+c+d)]				R\$ 17.357,16
PLANO BÁSICO (X) PLANO ALTERNATIVO ()				

Item 02 - Prestação de Serviço telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade local, através de entroncamento digital (feixe E-1), com sistema de atendimento DDR (Discagem Direta a Ramal), com acesso na velocidade mínima de 2 Mbps, para atendimento de 01 (uma) Central de PABX localizada no Fórum Autran Nunes, na Av. Tristão Gonçalves, 912– Centro – Fortaleza-CE				
INSTALAÇÃO E ASSINATURA				
Item	Especificação	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total mensal (R\$)
1	Instalação feixe E-1	2	0	0
1.1	Percentual de desconto a ser aplicado ao item 1			100,00%
1.2	Valor do item 1 após desconto (a)			R\$ 0,00
2.1	Assinatura mensal feixe E-1	2	R\$ 189,65	R\$ 379,30
2.2	Assinatura Mensal DDR (04 blocos de 50 ramais)	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3	Percentual de desconto a ser aplicado aos itens 2.1 e 2.2			0,00%
2.4	Valor dos itens 2.1 e 2.2 após desconto (b)			R\$ 379,30
TRÁFEGO TELEFÔNICO MENSAL				
Item	Especificação	Total em minutos	Valor unitário em(R\$)	Valor total mensal (R\$)
			Minuto	
3	Chamadas locais fixo/fixo	18900	R\$ 0,0119	R\$ 224,91
3.1	Percentual de desconto a ser aplicado ao item 3			0,00%
3.2	Valor do item 3 após desconto (c)			R\$ 224,91
Item	Especificação	Total em minutos	Valor unitário em (R\$)	Valor total mensal (R\$)
			Minuto	
4	Chamadas locais fixo/móvel	5500	R\$ 0,0639	R\$ 351,45
4.1	Percentual de desconto a ser aplicado ao item 4			0,00%
4.2	Valor do item 4 após o desconto (d)			R\$ 351,45
VALOR TOTAL PARA O ITEM 02 (a+b+c+d)				R\$ 955,66
VALOR TOTAL ANUAL PARA O ITEM 02 [a+12(b+c+d)]				R\$ 11.467,92
PLANO BÁSICO (X) PLANO ALTERNATIVO ()				
VALOR TOTAL ANUAL (VALOR ANUAL ITEM 01 + VALOR ANUAL ITEM 02)				R\$ 28.825,08

Valor global do lote único (Somatório do Valor Total Anual estimado dos itens 01 e 02): R\$ 28.825,08 (vinte e oito mil oitocentos e vinte e cinco reais e oito centavos),

4- Cálculo do reajuste: Aplicação do percentual de **5,9905114%**, relativo à variação do IST (Índice de Serviços Telefônicos) no período de **outubro/2019** a **setembro/2020**, a ser aplicado **a partir de 14.10.2020**.

5- Fundamentação legal: Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 39/2019, art. 2 c/c caput do art. 3º e parágrafo primeiro, da lei 10.192/01 e art.65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Fortaleza-CE, 01 de Dezembro de 2020.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA GERAL
CONTRATANTE